

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviço de confecção de impressos em papelaria, do tipo ficha, em papel offset, gramatura 180 g/m², em 1/1 cores, medindo 160,00 x 110,00 mm, com 1 dobra**, por meio de **Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, a fim de atender às necessidades do **Hospital Regional do Agreste – HRA**, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. O serviço destina-se ao atendimento das demandas administrativas, assistenciais e de comunicação do Hospital Regional do Agreste – HRA, sendo necessário para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela unidade.

1.4. As especificações e o quantitativo do objeto desta Dispensa de Licitação estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	512740-8	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA – DO TIPO FICHA, EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA 180 G/M ² , EM 1/1 CORES, MEDINDO 160,00 X 110,00 MM, COM 1 DOBRA	UND.	2000	R\$	R\$
R\$						

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A presente contratação se dará em função da necessidade da **prestação de serviços de confecção de impressos em papelaria, do tipo ficha**, a fim de atender o **Hospital Regional do Agreste – HRA**, uma vez que esses materiais são indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades administrativas, assistenciais e de comunicação desenvolvidas pela unidade hospitalar.

2.1.2. A contratação mostra-se necessária em razão da utilização rotineira de materiais impressos para a organização dos serviços, registro de informações, padronização de procedimentos, comunicação entre os profissionais e orientação dos usuários, contribuindo para a adequada execução das atividades desenvolvidas pelo HRA.

2.1.3. O Hospital Regional do Agreste é referência em atendimento de trauma de alta complexidade, nas áreas de traumato-ortopedia,

cirurgia geral e buco maxilo facial, atendendo à população da macrorregião de Caruaru, que abrange 87 municípios. Nesse contexto, a disponibilidade dos materiais impressos é necessária para garantir a continuidade e a organização dos serviços prestados pela unidade.

2.1.4. A necessidade da contratação encontra-se, ainda, relacionada à reposição regular dos estoques, considerando o consumo histórico registrado pelo Almoxarifado, de modo a garantir o abastecimento adequado da unidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

2.1.5. Assim, a contratação do serviço de confecção dos impressos mostra-se necessária para atender à demanda existente, observadas as especificações e o quantitativo estabelecidos neste Termo de Referência.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no **Despacho nº 4 (SEI nº 91850389)**, fundamentado na análise do **Consumo Médio Mensal – CMM**, obtido a partir do histórico de consumo registrado pelo Almoxarifado do Hospital Regional do Agreste – HRA ao longo do ano de 2025.

2.2.2. Conforme consignado no referido documento, a estimativa foi estabelecida de modo a refletir a demanda efetiva da unidade, considerando a necessidade de garantir o abastecimento regular dos materiais e a continuidade dos serviços desenvolvidos pelo HRA.

2.2.3. Para o presente objeto, foi estabelecido o quantitativo de **2.000 (duas mil) unidades**, correspondente ao serviço de confecção de impressos em papelaria, do tipo ficha, em papel offset, gramatura 180 g/m², em 1/1 cores, medindo 160,00 x 110,00 mm, com 1 dobra.

2.2.4. O quantitativo previsto foi estimado para proporcionar uma cobertura de aproximadamente **6 (seis) meses**, conforme informado pelo setor responsável, considerando a necessidade de manutenção de estoque suficiente para atender à demanda regular e eventuais intercorrências, evitando desabastecimento e prejuízos à continuidade das atividades administrativas e assistenciais.

2.2.5. Dessa forma, o quantitativo de 2.000 (duas mil) unidades busca compatibilizar a demanda estimada com a necessidade de manutenção de estoque adequado, observando os princípios da eficiência, planejamento e economicidade na utilização dos recursos públicos.

2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. Visando atender à necessidade pública do Hospital Regional do Agreste – HRA, já exposta nos itens anteriores, e considerando que a disponibilidade de materiais impressos é essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e de comunicação da unidade, a Administração Pública optou pela **contratação de serviço especializado para confecção dos impressos**, por se mostrar a solução adequada para atender à demanda existente.

2.3.2. A escolha pela contratação do serviço de confecção de impressos justifica-se pela necessidade de disponibilização de materiais produzidos de acordo com as especificações técnicas requeridas pelo HRA, possibilitando o atendimento da demanda de forma padronizada e adequada às necessidades da unidade.

2.3.3. A contratação de empresa especializada permite que os impressos sejam confeccionados conforme as características previamente definidas, especialmente quanto ao tipo de papel, gramatura, cores, dimensões e acabamento, garantindo a padronização necessária para

sua utilização nas atividades do Hospital.

2.3.4. Dessa forma, a contratação do serviço de confecção de impressos constitui solução compatível com a necessidade identificada, proporcionando o fornecimento dos materiais na quantidade e nas especificações necessárias ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo HRA, contribuindo para a continuidade e organização dos serviços prestados pela unidade.

2.4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA CONTRATAÇÃO

2.5.1. É permitida a participação de pessoas físicas na presente contratação, desde que atendam integralmente às condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

2.5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.5.1. O contratado será escolhido utilizando-se do critério de julgamento **menor preço para o item**, conforme preconiza o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 56.586/2024.3. Quando do encerramento do prazo de recebimento de propostas, o sistema de processamento da contratação direta (**PE-Integrado**) realizará o ranqueamento automático dos valores recebidos em ordem crescente, possibilitando ao agente público responsável pelo processamento a visualização da proposta mais bem classificada. Após convocação e negociação, caso o fornecedor envie sua proposta e os documentos de habilitação, e estes sejam analisados como conformes com as disposições deste Termo de Referência, nos termos dos arts. 14 a 18 do Decreto nº 56.586/2024, será considerado apto à contratação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 Além da descrição apresentada no(s) quadro(s) do item 1 deste Termo de Referência, para a prestação dos serviços, deve-se observar as seguintes especificações:

1. Confecção de impressos em papelaria, do tipo ficha, conforme modelo e características definidos pela CONTRATANTE;
2. Utilização de papel offset com gramatura de 180 g/m²;
3. Impressão em 1/1 cores;
4. Dimensões de 160,00 x 110,00 mm;
5. Acabamento com 01 (uma) dobra;
6. Os impressos deverão ser confeccionados de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, observando-se as características, dimensões e demais requisitos definidos pela CONTRATANTE;
7. Os serviços deverão ser executados de forma a assegurar a adequada qualidade dos impressos, possibilitando sua utilização nas atividades administrativas e assistenciais do Hospital Regional do Agreste – HRA.

3.2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1 Os serviços de confecção dos impressos serão realizados nas instalações da CONTRATADA, de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE.

3.2.2 Após a confecção, os impressos deverão ser entregues pela CONTRATADA no Hospital Regional do Agreste – HRA, situado na Rodovia BR-232, Km 130, s/n, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55002-970.

3.2.3 A CONTRATADA deverá confeccionar os impressos observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto ao tipo de papel, gramatura, cores, dimensões e acabamento.

3.2.4 A CONTRATADA será responsável por todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

3.2.5 Os impressos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações solicitadas pela CONTRATANTE.

3.2.6 Caso sejam identificadas divergências ou desconformidades em relação às especificações estabelecidas, a CONTRATADA deverá realizar a correção ou substituição dos impressos, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

3.2.7 O objeto será recebido provisoriamente pelo servidor responsável pelo acompanhamento da contratação, mediante conferência da quantidade e das características aparentes dos impressos entregues.

3.2.8 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos impressos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes de sua incorreta execução.

3.2.10 O objeto será contratado sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O valor estimado global da contratação é de R\$ _____ (_____) (valor por extenso), distribuído nos seguintes itens OU lotes:

- a. Lote OU Item I – Valor estimado total - R\$ _____ (_____) (valor por extenso)
- b. Lote OU Item II – Valor estimado total - R\$ _____ (_____) (valor por extenso)

4.1.1 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.2 Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1 . As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: _____

Unidade: _____

Programa: _____

Ação: _____

Elemento de Despesa: _____

Categoria Econômica: _____)

4.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.3.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO UNITÁRIO / POR ITEM.

5. DA PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.1.1 As propostas deverão ter validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data da publicação do aviso de intenção de contratar do presente procedimento.

5.2 CONDIÇÕES DA PROPOSTA (QUANDO FOR O CASO)

5.2.1 Para o item 01, a proposta enviada deverá apresentar descrição compatível com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, contemplando todos os custos necessários à perfeita execução do objeto.

5.2.2 Não será exigida a apresentação de documentos adicionais juntamente com a proposta, tais como laudos, folders, catálogos ou amostras, tendo em vista que as características e especificações do objeto encontram-se devidamente definidas neste Termo de Referência.

6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de Referência:

6.1. A proponente deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos no procedimento de contratação, nos termos e prazos previstos no Aviso de Dispensa de Licitação e na legislação aplicável.

6.2. Para a presente contratação, não serão exigidos documentos de qualificação técnica específicos adicionais, além daqueles previstos no procedimento de contratação, considerando as características e a natureza do objeto.

6.3. A documentação apresentada deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação exigidas para a contratação, observadas

as disposições dos arts. 66 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

6.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

6.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente.

6.3.5.1. Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

6.3.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.3.7. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

6.3.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for sagrada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta contratação.

6.3.10. Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Para a presente contratação, não serão exigidos documentos específicos de qualificação técnica, considerando a natureza e as características do objeto, que consiste na prestação de serviço de confecção de impressos, com especificações objetivamente definidas neste Termo de Referência.

6.4.2. Não será exigida comprovação de registro ou inscrição da empresa ou profissional em conselho profissional, tampouco apresentação de atestados de capacidade técnica ou realização de vistoria prévia, por não se identificar, para o objeto, necessidade de tais exigências.

6.4.3. A CONTRATADA deverá executar o objeto em conformidade com todas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade e adequação dos impressos fornecidos.

6.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

6.5.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo H deste Termo de Referência;

6.5.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo H deste Termo de Referência;

6.5.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo H deste Termo de

Referência;

6.5.4. Declaração de que não incorre em qualquer das vedações impostas pelo art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo H deste Termo de Referência;

6.5.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, conforme determinação da Lei Estadual nº 18.671/2024, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo H deste Termo de Referência.

6.6. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.6.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.6.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.6.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

7. DO CONTRATO

7.1. Para a presente contratação, a formalização da relação contratual observará o instrumento previsto no procedimento de contratação e na legislação aplicável.

7.2. Considerando a natureza e as características do objeto, não se identificam requisitos específicos de transição contratual, uma vez que se trata de serviço de confecção de impressos, cuja execução ocorrerá nas instalações da CONTRATADA, com posterior entrega dos materiais ao HRA.

7.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as condições, especificações, prazos e demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de formalização da contratação.

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

8.1.1. O prazo de vigência do contrato será de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. Eventual prorrogação somente poderá ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas e quando necessária à conclusão do objeto, mediante justificativa e observância da legislação aplicável.

8.1.3. Eventual prorrogação somente poderá ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas e quando necessária à conclusão do objeto, mediante justificativa e observância da legislação aplicável.

8.2. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

8.2.1. Após a autorização da dispensa de licitação, o fornecedor será convocado para assinatura do Termo de Contrato no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

8.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

8.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.3.1. As obrigações da **Contratante** serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo.

8.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.4.1. As obrigações da **Contratada** serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo.

8.7. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

8.7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, que consiste na prestação de serviço de confecção de impressos, com quantitativo e especificações previamente definidos, bem como o prazo reduzido de vigência da contratação.

7.8. DA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

7.8.2. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente contratação, uma vez que o serviço de confecção dos impressos poderá ser executado integralmente pela CONTRATADA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.9.1. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

8.9.2. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de _____ (definir o meio de comunicação oficial entre as partes), sem prejuízo de outros meios disponíveis.

8.9.3. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no endereço e/ou meio eletrônico indicado pelo setor responsável pela gestão e fiscalização da contratação, conforme orientação da CONTRATANTE.

8.9.4. A Gestão do contrato ficará a cargo do(a) _____. (Indicar setor/ unidade, conforme parâmetros definidos no Decreto Estadual nº 51.651/2021).



8.9.5. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do(a) _____. (Indicar setor/ unidade conforme parâmetros definidos no Decreto Estadual nº 51.651/2021).

Observação: em que pese haver lacuna na minuta do contrato padrão para inclusão dos nomes do gestor e fiscal do contrato, tais informações só deverão ser preenchidas quando da confecção do termo contratual para assinatura, sendo suficiente a expressão no termo de referência do setor/unidade do órgão/entidade demandante onde se procederá a gestão/fiscalização do contrato.

(Incluir outras condições específicas se for o caso)

9. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

9.1.1. As disposições sobre o tema serão detalhadas em cláusulas da minuta do contrato, anexa ao presente processo.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A – Minuta do contrato

Anexo B – Modelo de ordem de serviço

Anexo C – Modelo de proposta

Anexo D – Declarações complementares

Recife, _____ de _____ de 202____.

Assinatura

Cargo

Observação: Este termo de referência foi elaborado de acordo com os instrumentos padronizados da PGE: Edital de Fornecimento (Atualizado em 31/10/2024), Minuta do Contrato de Fornecimento (Atualizada em 05/11/2024) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Atualizada em 04/06/2024).

DATA DE VERSÃO DO TR SAD	08/11/2024
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA XXX

MINUTA DO CONTRATO

ANEXO B

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

LOTE/ITEM _____

OS Nº:	____ / 20 ____			
CONTRATO Nº:	____ / 20 ____			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	De ____ / ____ / 20____ a ____ / ____ / 20____			
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	____ / ____ / 20____			
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	Informar o prazo e o item do contrato o qual se refere			
CONTRATANTE:	Informar o setor e o órgão/entidade responsável			
CONTRATADA:				
OBJETO:				
ITEM/LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1		Informar as atividades e/ou referenciar os itens do TR os quais se referem		
2				
3				
6				
	TOTAL			

Os serviços deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA XXX

Recife, ____ de _____ de 20 ____.

Nome/Cargo/Matrícula do responsável do órgão/entidade

Representante legal da empresa



ANEXO C

MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado do proponente)

(A proposta de preços poderá conter Detalhamentos e Planilhas Estimativas de Custos e Formação de Preços, conforme o caso concreto)

À Secretaria _____

PROCESSO Nº _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente contratação direta, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Quantidade (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário Anual (C) = (B) x 12	Valor Total (12 meses) (D) = (A) x (C)
1					R\$	R\$	R\$
2					R\$	R\$	R\$
3					R\$	R\$	R\$
4					R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$			

OU

Itens OU Lote						
Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)



Itens OU Lote						
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$
4					R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital, independente de declaração do proponente.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Recife, _____ de _____ de 202____.

Assinatura

Cargo

ANEXO H

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei:

DECLARA que **cumpre** o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que **cumpre** as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Recife, ____ de _____ de 202__

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ _____